



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.644/2018, de 20 de Março de 2018.

Decreta dispensa a realização de procedimento licitatório para Aquisição de Equipamento Permanente destinado ao Laboratório do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento demonstrando à necessidade da aquisição de equipamentos permanentes para o funcionamento do Laboratório do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa;

CONSIDERANDO que os itens pretendidos foram licitados por duas vezes, sendo que no Pregão Presencial nº 45/2017 – Aquisição de Equipamentos de Laboratório Hospitalar, este apresentaram fracassados, e no Pregão Presencial nº 48/2017 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para o Laboratório, não houve o comparecimento de empresas interessadas na Participação do Certame, apresentando-se deserta.

CONSIDERANDO a demora que envolve a realização de um novo procedimento licitatório, sem que isso garanta o comparecimento de interessados, podendo levar ao perecimento do interesse público que se pretende atingir;

CONSIDERANDO que é impossível para o Município, em razão do prazo, como já demonstrado acima, repetir a licitação em tempo a acudir as necessidades deste serviço;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal constatou que o preço praticado está compatível com o de mercado;

CONSIDERANDO que existe possibilidade jurídica e a necessidade da dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por tudo anteriormente exposto, que a aquisição de equipamentos permanentes para o Laboratório do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa, deverá ocorrer nos moldes do art. 24, inciso V, do Estatuto das Licitações, mediante declaração de dispensa de licitação.

Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos permanentes para o Laboratório do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

Art. 2º - Fica em consequência autorizada à aquisição de equipamentos permanentes para o Laboratório do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos dias 20 do mês de março do ano de 2018.



Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.

